LAUDO DE AVALIAÇÃO PERICIAL COM VISTA À CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

NOME DO SERVIDOR(A):		1	Nº MATRÍCULA:			
CARGO:		C	C. CUSTO:			
LOCAL DE TRABALHO:	SECRETARIA:					
TIPO DE SOLICITAÇÃO DE INSALUBRIDADE CONCESSÃO			REVISÃO			
I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EFETIVAMENTE DESEN	VOLVIDAS PELO SERVIDOR					
AT	IVIDADES:		ı			
			EXPOS			
			P	I	Е	

- P EXPOSIÇÃO PERMANENTE
- I EXPOSIÇÃO INTERMITENTE
- E EXPOSIÇÃO EVENTURAL
- I permanente: aquela desempenhada diariamente, de forma contínua e por tempo superior a 70% (setenta por cento) da jornada de trabalho;
- II intermitente: aquela desempenhada diariamente, de forma não contínua e por tempo inferior a 70% (setenta por cento) da jornada de trabalho;
- III eventural: aquela desempenhada diariamente, de forma não contínua e esporadicamente;

II - AGENTES AGRESSIVOS DURANTE AS ATIVIDADES APRESENTADAS, OCORRE CONTATO HABITUAL E PERMANENTE COM OS AGENTES AGRESSIVOS ABAIXO RELACIONADOS? TIPOS DE AGENTES: NÃO AGENTES BIOLÓGICOS SIM O CONTATO COM AS CONDIÇÕES, AGENTES, SUBSTÂNCIAS, ETC., SE DÁ DE FORMA: INDIRETA DIRETA EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: NÃO EXISTE: DESCREVA: **AGENTES QUÍMICOS:** NÃO SIM DESCREVER EM QUAL TIPO DE TRABALHO DIÁRIO HÁ OCORRÊNCIA DE CONTATO OU MANUSEIO (RESUMO). SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS UTILIZADAS: O CONTATO COM AS CONDIÇÕES, AGENTES, SUBSTÂNCIAS, ETC., SE DÁ DE FORMA: INDIRETA DIRETA **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA** SIM NÃO NÃO SE APLICA EXISTE: DESCREVA:

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO	O INDIVIDUAL:			
EXISTE: SIM	NÃO (NÃO SE APLICA		
DESCREVA:				
AGENTES FÍSICOS:				
SIM N	ÃO			
INDICAR O(S) AGENTE(S) AO(S	S) QUAL(IS) EXISTE EXPOSIÇ	ÇÃO E SUA FREQUÊNCIA.		
RUÍDO:	PERMANENTE	INTERMITENTE	EVENTUAL	
FONTE:				
CALOR ARTIFICIAL:	PERMANENTE	INTERMITENTE	EVENTUAL	
FONTE:				
ILUMINAÇÃO:	NATURAL	ARTIFICIAL		
VENTILAÇÃO:	NATURAL	ARTIFICIAL		
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO	COLETIVA:			
EXISTE: SIM	NÃO (NÃO SE APLICA		
DESCREVA:				
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO		Não 05 15115		
EXISTE: SIM	NÃO () NÃO SE APLICA		
DESCREVA:				

ATENÇÃO: AS INFORMAÇÕES PRESTADAS DEVERÃO SER VALIDADAS, ATRAVÉS DE ASSINATURA, PELO REQUERENTE E PELA CHEFIA IMEDIATA COMO CORRESPONSÁVEL, LEMBRANDO QUE:

INCORREM EM RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL, OS PERITOS E DIRIGENTES QUE CONCEDEREM OU AUTORIZAREM O PAGAMENTO DE ADICIONAL EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO.

O DIREITO DO EMPREGADO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CESSARÁ COM A ELIMINAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DO RISCO À SUA SAÚDE.

OBSERVAÇÃO: O DPSS SERÁ INFORMADO, ATRAVÉS DA CHEFIA IMEDIATA, SEMPRE QUE HOUVER QUALQUER ALTERAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO QUE AFETEM OS RISCOS ATÉ ENTÃO EXISTENTES, BEM COMO QUALQUER MUDANÇA NO TIPO DE ATIVIDADE DO SERVIDOR OU SEU AFASTAMENTO DO TRABALHO QU, AINDA, QUANDO FOREM ELIMINADOS OS AGENTES AGRESSIVÓS QUE CARACTERIZAVAM A INSALUBRIDADE.

DATA:	ASSINATURA DO REQUERENTE:
AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS	
CHEFE IMEDIATO: (NOME,MATRÍCULA E ASSINATURA)	
-	